



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Aos 30 de março de 2021, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e EDYLENE GOMES SALES, membros da comissão, e ainda presentes: **01- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB** CNPJ: 22.513.518/0001-61, para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.03.11.13-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU CONVENIADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**. Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2021.03.11.13-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após a análise da habilitação foi constatado a regularidade da mesma. Fica HABILITADA a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB**. Após a divulgação do resultado A presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que será assinada pela Comissão e pelo licitante presente e passou para a fase de julgamento

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



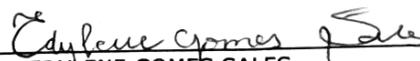
das propostas. A presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope proposta, o documento foi analisado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida avaliou se o preço cotado do licitante está de acordo com o preço praticado no mercado. E chegou-se ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a Empresa: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB** por apresentar Menor preço no valor total dos itens **R\$ 233.325,00 (duzentos e trinta e três mil trezentos e vinte e cinco reais)**. A presidente divulgou o resultado, perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada. Estando presente e desistindo expressamente do direito ao prazo recursal, a presidente consignou o ato de desistência na Ata que segue assinada pela Comissão e pelo Licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Pentecoste (CE) 30 DE MARÇO DE 2021.

  
IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
BRASILEIRO - IDIB  
Licitante

  
LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR  
Membro da CPL

  
EDYLENE GOMES SALES  
Membro da CPL